



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 266 / 2022

EMENTA: Decreta **Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2022**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2022**, data religiosa em homenagem a **Nossa Senhora da Conceição**, nas repartições Públicas Municipais.

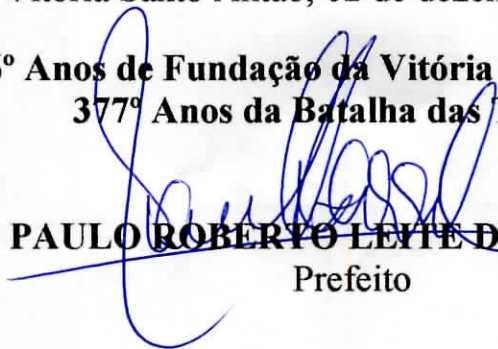
Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços públicos essenciais funcionarão normalmente no dia 08 do corrente mês, no âmbito de todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória Santo Antão, 02 de dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito